

ANÁLISE DOS EFEITOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA SOBRE O BEM ESTAR DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS DE SÃO JOÃO DEL REI (MG)

Jordana Pricila Silva Oliveira - Graduando em Ciências Econômicas, Universidade Federal de São João del Rei. Bolsista de Iniciação Científica Fapemig. E-mail: jordana-pricila@hotmail.com

Aline Cristina da Cruz - Professora Adjunta II do Departamento de Ciências Econômicas, Universidade Federal de São João del Rei. alinecruz@ufsj.edu.br

Equipe de pesquisa de campo: Maria do Pilar Ramos Gonçalves, Daiane Denise de Oliveira, Luis Fernando Resende e Camila Rodrigues

RESUMO: Este trabalho analisa os efeitos do Programa Bolsa Família sobre o bem estar das famílias beneficiadas de São João del Rei (MG). Deste modo, aplicou-se um questionário semiestruturado junto a 351 famílias beneficiárias e 109 não beneficiárias da cidade. Os resultados mostram que o PBF tem impacto positivo sobre o acesso a serviços de saúde, mas sem qualquer efeito, no curto prazo, na escolaridade. No geral, as famílias beneficiárias apresentam menor consumo de alimentos e despesas diversas e revelam menores montantes, quando comparadas aos grupos não beneficiários. Ademais, as famílias beneficiárias tendem a se alocar em ocupações informais.

Palavras chaves: pobreza, Programa Bolsa Família, bem estar, saúde, educação.

Área Temática: Políticas Públicas.

Abstract: This paper analyzes the effects of the Bolsa Família Program on the welfare of the beneficiaries of São João del Rei (MG). Thus, it was applied a semi-structured questionnaire to 351 beneficiaries and 109 non-beneficiary families of the city. The results show that the BFP has a positive impact on access to health services, but without any effect in the short term on schooling. Overall, beneficiary households have lower consumption of food and sundries and reveal smaller amounts when compared to non-beneficiary groups. Moreover, the beneficiary families tend to allocate in informal occupations.

Key- Words: poverty, Bolsa Família Program, being well, health, schooling.

ANÁLISE DOS EFEITOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA SOBRE O BEM ESTAR DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS DE SÃO JOÃO DEL REI (MG)

1. INTRODUÇÃO

Ao longo do processo de crescimento econômico, o Brasil tem apresentado um dos maiores níveis de desigualdades de renda do mundo, além de grande parte da população brasileira ser constituída de pessoas vivendo em condições de pobreza. Num retrospecto das últimas décadas, percebe-se que esta característica torna-se um agravante a partir dos anos oitenta e início dos anos noventa, devido à reestruturação no mercado de trabalho¹ e à instabilidade econômica daquele período.

A respeito de sua origem, a pobreza é um fenômeno que decorre da trajetória de desenvolvimento capitalista, diante da sua incapacidade de solucioná-la por si só. Conforme o sistema capitalista se desenvolve, simultaneamente há o desenvolvimento da pobreza, pois este sistema gera riqueza na mesma proporção que produz e reproduz a pobreza (CUNHA et al., 2011).

Este fenômeno foi percebido como consequência da insuficiência de renda. Contudo, após diversos estudos, há o consenso entre autores de que o mesmo é bem mais complexo e de difícil mensuração. Ademais, ao longo do tempo, a pobreza assumiu variadas proporções no Brasil e no mundo (CUNHA et al., 2011). De acordo com Sen (2002), a pobreza é resultado da privação de capacidade, ressaltando ainda que a renda se constitui como meio importante para obter estas capacidades. Aliás, o autor defende que:

“... como maiores capacidades para viver sua vida tenderiam, em geral a aumentar o potencial de uma pessoa ser produtiva e auferir renda mais elevada, também esperaríamos uma relação na qual um aumento de capacidade conduzisse a um maior poder de auferir renda, e não o inverso” (SEN, 2002, p.112).

Nesse sentido, quando o Estado assume o papel de prover o bem estar da população, são elaboradas políticas públicas com intuito de atenuar e/ou erradicar os efeitos da pobreza. Sobre a atuação do Governo, a partir da estabilização econômica pós Plano Real, o Brasil revela as primeiras iniciativas para erradicar a pobreza, as quais sofreram mudanças até que, em 2003, surge o Programa Bolsa Família (PBF), que reuniu tais iniciativas, com o objetivo de interromper o ciclo geracional da pobreza.

O PBF é um programa que realiza transferência de renda às famílias pobres e extremamente pobres e exige contrapartidas por parte dos beneficiários em cumprimentos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Sua implantação ocorre de forma progressiva, priorizando as áreas com maior incidência de pobreza. A despeito dos indicadores de cobertura do público alvo, cabe dizer que os dados de 2012 apontam que o programa atendia 13,8 milhões de famílias em todo o país (MDS², 2012).

Ao perceber a pobreza enquanto insuficiência de renda, alguns estudiosos propõem instrumentos de combate ligados ao crescimento econômico e/ou à redução da desigualdade. Outros, assim como Barros et al. (2007), ressaltam que, para haver redução da pobreza, é necessário aliar o crescimento econômico à redução da concentração de renda. A justificativa é de que o primeiro instrumento permite a elevação de renda de ricos e pobres, e o segundo possibilita o crescimento da renda dos pobres, ao passo que a dos ricos declina, ou cresça relativamente menos ao rendimento dos menos favorecidos. Os autores complementam ainda que a redução da pobreza do país entre os anos de 2001 e 2005 esteve fundamentada na queda da desigualdade de renda.

¹ A reestruturação do mercado de trabalho foi ocasionada pela venda de empresas estatais e abertura comercial, financeira e produtiva, cujos efeitos foram o aumento do desemprego, a precarização do trabalho e o dessalariamento (POCHMANN, 2010).

² Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, criado em 2004, pelo Governo Lula, com o intuito de promover a inclusão social, a segurança alimentar, a assistência integral e uma renda mínima de cidadania às famílias que vivem em situação de pobreza.

Diante do debate sobre o caminho certo para reduzir o número de pessoas com baixo poder aquisitivo, há diversos estudos sobre o impacto do PBF na redução da desigualdade de renda e a contribuição do mesmo para o crescimento do país. Geralmente, estes estudos analisam os impactos do programa a nível estadual e nacional, de forma que constam poucas análises sobre o impacto deste programa, a nível municipal. É sob essa perspectiva que se insere o presente trabalho.

Vale destacar que, embora o PBF seja um programa federal, o espaço de atuação do mesmo é o nível municipal. Além disso, o país é marcado pelas disparidades intra e inter-regionais, portanto, o impacto do programa tende a ser específico de acordo com as características de determinado território, de forma que essas especificidades podem não ser evidenciadas em estudos a nível nacional e estadual.

Neste sentido, a proposta do presente estudo é analisar os efeitos do Programa Bolsa Família no que se refere à redução da pobreza, na cidade de São João del Rei, em Minas Gerais. Sobretudo, parte-se do pressuposto de que o programa tem contribuído para melhorar a vida dos beneficiários, principalmente, ao atenuar os efeitos da pobreza ligados à insuficiência de renda.

Para tanto, é realizada a comparação do padrão comportamental das famílias contempladas pelo programa com aquelas famílias que possuem o mesmo perfil que as primeiras, porém, não estão inseridas no PBF. Posteriormente, são avaliadas possíveis mudanças na renda média familiar proveniente do trabalho e das atividades não agrícolas, ao serem incluídas no programa, a fim de identificar possível grau de dependência destas em relação ao instrumento de política pública analisado. E por fim, pretende-se identificar os principais gastos das famílias inclusas ao receber o incremento na renda propiciado pelo programa.

A ênfase dada a São João del Rei justifica-se na medida em que, de acordo com Bremaeker (2010), a estimativa para 2009 era de que da população total sanjoanense (85.503 habitantes) 21.844 indivíduos vivem em condições de pobreza extrema no referido ano, ou seja, 25% da população total. Além do mais, conforme dados do Instituto de pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2013), a cidade apresentava 21,16% de pobres no ano de 2000, o que revela aumento da incidência de pobreza no município, durante a primeira década do século XXI.

Sobre a atuação do programa Bolsa Família na cidade, de acordo com dados do Ministério do Desenvolvimento Social e o Combate à fome (MDS, 2013), a cidade possuía em 2012 4.384 famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família. Trata-se de uma parcela significativa de pessoas vivendo em condição de pobreza sendo contemplada por este tipo de instrumento político na cidade. Diante deste índice de cobertura do PBF em São João del Rei, tem-se mais uma justificativa para a análise proposta, na medida em que é essencial saber se esta taxa de cobertura está acompanhada de eficiência de resultados da política pública proposta no programa.

Diante do proposto, no que se refere à estrutura, este trabalho está dividido em quatro partes, além desta introdução. No primeiro capítulo, é descrito o formato do Programa Bolsa Família, seguido do capítulo que discute com base na literatura teórica empírica a eficiência e/ou eficácia do mesmo. Já o terceiro capítulo expõe a metodologia aplicada, seguida da análise e discussão dos resultados dos efeitos do PBF na cidade de SJDR. Finalmente, na última seção, são relatadas as conclusões do trabalho.

2. SOBRE O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

No Brasil, a pobreza torna-se tema central, a partir da década de 1990, devido às mudanças econômicas que ocasionaram o crescimento do desemprego e trouxe à tona novas formas de pobreza. Desta forma, passam a ser criados pelo Estado, no âmbito de sua política social, os programas de transferência de renda, com o objetivo de constituir mecanismos para o enfrentamento desse fenômeno. Como exemplo, pode-se citar a existência do Programa de Prestação Continuada (BPC), a aposentadoria rural e o Programa Bolsa Família (PBF). O primeiro é destinado a pessoas idosas e que possuem algum tipo de deficiência que a impedem de obter renda. O segundo é direcionado a pessoas idosas do meio rural responsáveis pela renda familiar e o último tem como alvo famílias pobres e extremamente pobres. Diante dos objetivos propostos neste estudo, de maneira a entender melhor as características deste tipo de política pública, nesta seção são

analisadas, especificamente, as principais características do Programa Bolsa Família (PBF), que ganhou destaque nacional e mundial e atende à grande parte da população brasileira em condições de pobreza.

A primeira iniciativa, entre os anos oitenta e noventa do século XX, baseada na experiência de outros países voltados à implantação de programas de transferência de renda mínima, remete ao senador Eduardo Suplicy que elaborou o projeto de lei 80/91. Este projeto consistia de uma transferência de renda mínima a qualquer cidadão brasileiro maior de 25 anos, cujo rendimento fosse inferior a 2,5 salários mínimos. O valor repassado era equivalente a 30% da diferença entre a renda do indivíduo e o montante de 2,5 salários mínimos. No entanto, tal projeto não se efetivou, devido à necessidade de um volume muito grande de recursos para executá-lo.

Desta maneira, os programas de renda mínima criados posteriormente assumem características de focalização, na tentativa de compatibilizar o orçamento com políticas públicas sociais. Assim, os programas passam a ser direcionados à determinada faixa da população, no caso, os pobres, e preveem contrapartidas a serem observadas pelos beneficiários.

A partir disso, uma das primeiras tentativas para reduzir o número de pobres passa a abranger a realidade dos municípios. Neste contexto, ressalta-se a experiência do Bolsa Escola, em Brasília, que era executado via transferência de um salário mínimo para as famílias com renda de até meio salário per capita, com crianças e adolescentes de 7 a 14 anos e que residissem no município há pelo menos cinco anos (MONNERAT, 2009).

Este programa deu origem ao Bolsa Escola do Governo Federal vinculado ao Ministério da Educação, em 2001. Seu público alvo era famílias com renda per capita inferior a meio salário mínimo, com crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. O valor da transferência era de R\$15,00 por criança ou adolescente, sendo que cada família recebia, no máximo, três benefícios, ou seja, o limite de R\$45,00. Além disso, as famílias deveriam assegurar que as crianças e/ou adolescentes tivessem frequência escolar mínima de 85%.

No mesmo ano, surge o Bolsa Alimentação associado ao Ministério da Saúde, direcionado às famílias com crianças de idade inferior a sete anos, e também às gestantes e nutrízes em risco nutricional de renda máxima de meio salário mínimo. O valor do benefício situava-se entre R\$15,00 e R\$45,00, ou seja, cada família poderia, no limite, receber três benefícios. Tal iniciativa preconizava substituir as ações do Governo que envolviam transferências de alimentos *in natura* promovidas pelo programa Incentivo ao Combate às Carências Nutricionais (ICCN)³ e promover melhores condições de alimentação e nutrição de crianças e gestantes. Desta forma, os beneficiários assumiam compromissos na área da saúde, tais como: vacinação das crianças, consultas de pré-natal e o acompanhamento das nutrízes (BRASIL, 2002). Nesse cenário, o Auxílio Gás é criado em resposta aos aumentos constantes do preço do botijão. Assim, o valor da transferência de R\$13,00 destinava-se às famílias com renda per capita inferior a meio salário mínimo ou que fossem beneficiárias de outros programas sociais.

Cabe salientar que o Cadastro Único (CadÚnico) é instituído nessa ocasião, com o intuito de mapear a população pobre. Contudo, é no Governo Lula que o mesmo é ampliado e implementado por todo o país. Já em 2003 surge o primeiro programa de transferência de renda do Governo Lula, o Programa Cartão Alimentação (PCA) destinado às famílias de rendimentos entre R\$ 50,01 e R\$ 100,00, sem necessariamente possuírem crianças ou adolescentes. Tal programa excedeu o orçamento esperado e, em outubro de 2003, foi incorporado ao Programa Bolsa Família, criado em outubro de 2003 por meio da medida provisória nº 132.

Posteriormente, o PBF foi transformado em lei 10.836, em janeiro de 2004, tendo sido regulamentado pelo Decreto nº5.509/04. Vale lembrar que o Programa pertenceu ao Programa Fome Zero, uma proposta política de segurança alimentar orientada pelos seguintes objetivos: combate à fome, pobreza e desigualdade social, mediante transferência de renda associada à garantia do acesso aos direitos básicos. Hoje, o PBF integra o Plano Brasil sem Miséria, cuja

³ Programa vinculado ao Ministério da Saúde, cujo objetivo é combater as carências nutricionais específica de crianças. (BRASIL, 2001).

finalidade é elevar a renda e as condições de bem estar da população, por meio da inclusão produtiva e do acesso aos serviços públicos.

O Bolsa Família define-se como um programa que representa a unificação de outros programas sociais preexistentes, a saber: Bolsa Escola, Auxílio Gás, Bolsa Alimentação e Vale Alimentação. É importante mencionar que o PBF foi elaborado para minimizar a sobreposição de programas e diminuir a dispersão dos recursos, em razão da falta de coordenação geral e da existência de vários programas nos diversos ministérios. Além disso, outros entraves aparecem como justificativa para sua criação, a exemplo da falta de planejamento e do problema de alocações orçamentárias insuficientes, o que acarretava o não atendimento do público alvo, de acordo com os critérios de elegibilidade determinados (BRASIL, 2002). Com o mesmo intuito, é iniciada em 2005 a integração do PBF com o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)⁴ e o Agente Jovem⁵.

Torna-se perceptível que o Bolsa Família propõe o alívio imediato da pobreza, mediante a transferência de renda, e visa reforçar o acesso a direitos sociais básicos de saúde e educação, incluindo a possibilidade de desenvolvimento das famílias, por meio de programas complementares, tais como a alfabetização de adultos (RABELO, 2011). Aliás, a transmissão de rendimentos faz parte do programa e é concedida na forma de dinheiro, o que dá às famílias autonomia para gastar o benefício de acordo com suas preferências.

Sobre as regras de funcionamento, o critério utilizado para eleger as famílias é a linha de pobreza baseada no conceito de pobreza absoluta. O indivíduo é considerado pobre quando a renda obtida é insuficiente para adquirir uma cesta básica de bens que permita satisfazer suas necessidades básicas nutricionais. Para o cálculo desta linha, acrescentam-se os gastos com vestuário e educação, entre outros. No entanto, no Brasil, não existe cálculo oficial destes valores, e por consequência, convive-se com diversas linhas de pobreza e indigência (ROCHA, 2003, apud MONNERAT, 2009). Posto isto, são consideradas extremamente pobres as famílias que possuem renda per capita mensal inferior a R\$ 70,00 e famílias pobres, aquelas cujos rendimentos estão entre a R\$ 70,00 e R\$140,00.

As famílias extremamente pobres recebem o benefício básico de R\$70,00, independente de possuírem crianças, nutrizes, jovens e/ou gestantes. Também recebem o benefício variável, cujo valor é R\$32,00, caso possuam crianças de até 15 anos, nutrizes e/ou gestantes. É necessário destacar que cada família pode receber até cinco benefícios variáveis, o que equivale, portanto, ao limite de R\$160,00. Se a família possui membros jovens de 16 e 17 anos, recebe o benefício variável vinculado ao adolescente de R\$ 38,00, de modo que são concedidos, no máximo, dois benefícios por família. Assim, a quantia máxima que a família extremamente pobre pode receber do Programa Bolsa Família é de R\$306,00, ou seja, o benefício básico, cinco variáveis e dois variáveis vinculados ao jovem.

No caso das famílias pobres, estas recebem somente o benefício variável e o benefício variável vinculado ao jovem. Portanto, as famílias pobres só recebem o PBF, quando compostas por crianças, jovens, gestante e/ou nutrizes. O benefício variável concedido às famílias pobres também é de, no máximo, cinco, sendo assim o limite igual a R\$ 160,00. Cada família recebe também no máximo dois benefícios variáveis vinculados ao jovem, totalizando o montante de R\$76,00. Fica evidente, por sua vez, que o maior montante que uma família pobre recebe equivale a R\$236,00.

Para participar do PBF, as potenciais famílias devem possuir renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda mensal total de até três salários mínimos. Outro requisito é a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), cadastro

⁴ Criado em 1996, é um programa de transferência de renda condicionada à oferta de atividades socioeducativas a crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos, em situação de trabalho, tendo como objetivo manter as crianças nas escolas (BRASIL, 2007).

⁵ É um programa de transferência de renda direcionado aos jovens com idade de 16 a 17 anos que fazem parte de algum programa social ou àqueles que se encontram fora das escolas e em situação de vulnerabilidade social. O intuito é o desenvolvimento pessoal, social e comunitário destes jovens (BRASIL, 2007).

criado para identificar as famílias em situação de pobreza e usado na seleção das mesmas para os programas sociais do Governo (BRASIL, 2007).

No que se refere ao funcionamento do Programa Bolsa Família, é importante dizer que este depende da ação coordenada dos governos municipal, estadual e federal, sendo a coordenação do programa competência da esfera federal. A responsabilidade do estado está relacionada às ações para assessorar os municípios na atualização do CadÚnico e estabelecer a articulação entre os Governos federal e municipal. No que se refere ao município, sua responsabilidade é a gestão, fiscalização, implementação das condicionalidades e a atualização do Cadastro Único. Ressalta-se ainda que a função do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), via Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC), é a gestão e operacionalização do PBF, especificamente, sendo responsável pela seleção das famílias que farão parte do programa.

A partir disso, ficam sob o encargo da Caixa Econômica Federal (CEF) as seguintes atribuições: garantir infraestrutura para organização e manutenção do CadÚnico; desenvolver um sistema de processamento de dados e gerar relatórios; criar logística para o pagamento do benefício e fornecer base de dados para o acompanhamento; além do controle e da avaliação da execução do programa por parte dos órgãos federais competentes (MDS, 2005). Sobre a cobertura do plano, é perceptível a maior incidência de mulheres no recebimento do benefício, pois boa parte das famílias alvo é chefiada por mães.

É importante destacar que, para incentivar os municípios e estados, foi criado em 2006 o Índice de Gestão Descentralizada (IGD). Este índice varia de zero a um e avalia a qualidade e a atualização das informações do CadÚnico e o acompanhamento das condicionalidades. A partir deste índice, o MDS repassa recursos para estados e municípios para auxiliar a gestão do PBF.

Ao serem inseridas no PBF, as famílias devem realizar uma contrapartida, no caso, cumprir as condicionalidades nas áreas da saúde e educação, para continuar recebendo o benefício. Estas condicionalidades asseguram que as famílias possam ter acesso aos direitos sociais básicos e acumular capital humano.

A condicionalidade educacional é direcionada às crianças de 7 a 15 anos e aos jovens de 16 e 17 anos, cujo requisito é a frequência escolar de, no mínimo, 85% e 75% respectivamente. Já os adultos analfabetos devem retornar à escola. Esta ação é importante, na medida em que há enorme disparidade de escolaridade entre pessoas ricas e pobres, portanto, há o incentivo para que esta diferença se atenuie. Além disso, pressupõe-se que, quanto mais anos de estudo, maiores as chances de se obter melhores níveis de renda e maior a probabilidade de acesso a melhores condições de saúde, o que pode ocasionar a ruptura do ciclo intergeracional da pobreza.

Sobre a condicionalidade de saúde, esta diz respeito às crianças menores de sete anos, às gestantes e às nutrizes. Especificamente, as crianças devem manter o calendário de vacina atualizado e serem acompanhadas pelo Sistema Único de Saúde. Já as gestantes devem realizar o pré-natal e as nutrizes com idade entre 14 e 44 anos devem ter acompanhamento médico.

Ademais em 2010 o Governo acrescenta a condicionalidade na área de assistência social, a qual exige frequência mínima de 85% nas atividades de convivência e fortalecimento de vínculos elaboradas pelo município para crianças e/ou adolescentes abaixo de 15 anos, em risco de trabalho infantil no âmbito do PETI. O objetivo dessa condicionalidade é impedir que as crianças voltem ao mercado de trabalho.

Cabe mencionar que as famílias devem observar o atendimento destas condicionalidades e aos critérios de elegibilidade. Se não ocorre o cumprimento de qualquer das condicionalidades exigidas, está prevista uma advertência e, permanecendo o descumprimento, a família pode sofrer uma série de sanções, as quais vão desde o bloqueio do benefício por 30 dias à suspensão do mesmo (RABELO, 2011).

Em suma, diante do exposto, fica claro que o PBF possui o perfil de importante programa social, ao valorizar a família para superar a pobreza, e inovar, ao permitir que famílias que não possuem filhos possam ser incluídas nas ações de políticas públicas. Considerando-se ainda que se trata de um instrumento político ainda recente, são poucas as informações empíricas a despeito de sua eficácia, principalmente, a níveis estaduais e, sobretudo, com foco nos efeitos nos municípios

brasileiros. Diante disso, na próxima seção, discute-se com base na literatura teórico empírica os efeitos desse programa sobre o bem estar das famílias brasileiras. A proposta é ter uma base para que se discuta a eficácia do PBF, no que se refere às possíveis melhorias na condição de vida destas famílias beneficiárias da cidade de São João del Rei, tal como o presente trabalho se propõe a investigar.

3. DISCUTINDO A EFICÁCIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família (PBF) tem sido tema de diversos estudos que avaliam a eficácia das políticas públicas sociais. Boa parte desta discussão refere-se à focalização e à contribuição deste instrumento de política pública para a redução da desigualdade social e da pobreza, em todo o Brasil. A primeira dimensão abordada na literatura trata da focalização do programa. A respeito disso, Paes-Sousa e Quiroga (2011) destacam que, inicialmente, o PBF foi implantado nas regiões do país com maior concentração de famílias pobres, no caso, os estados do Nordeste e do Norte. Hoje, o programa está implantado em todos os municípios brasileiros e suas taxas de cobertura indicam a proximidade de cobertura plena do benefício de seu público alvo.

Sobre a focalização, o trabalho de Soares et al. (2006) avalia este aspecto do PBF, a partir de dados da pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) no período 1995 a 2004. O método aplicado permite a decomposição da variável *outros rendimentos* da PNAD. Os resultados indicam que 80% da renda transferida é direcionada para as famílias que estão abaixo da linha da pobreza no país.

Na mesma direção, o estudo de Tavares et al. (2008), utilizando também informações da PNAD, mostra que em 2004 o PBF já atingia 64% do seu público alvo. Além disso, os autores destacam a heterogeneidade da focalização e afirmam que os estados com proporção de recursos maiores que a proporção de pobres tendem a obter melhor grau de focalização.

Sobre a discussão da efetividade do Bolsa Família, é fato que, nos primeiros anos de sua implantação, o PBF sofreu inúmeras críticas por parte da imprensa nacional, no que se refere a sua má focalização. Isto ocasionou sérios questionamentos por parte da sociedade acerca dos objetivos do programa e da destinação do dinheiro público. Este cenário de cautela por parte da sociedade motivou certas ações do Governo, por exemplo, no que se refere à focalização do programa, que é baseada nas informações contidas no CadÚnico. Reconhecendo os problemas de focalização e aperfeiçoando o processo de cadastramento das famílias, o Governo Federal adotou diversas medidas para aprimorar o CadÚnico. Em 2005, o MDS realizou o recadastramento das famílias, criou a normalização sobre Cadastro Único e efetuou o cruzamento de dados do mesmo com informações do Ministério do Trabalho, a fim de identificar famílias que estariam fora dos critérios de elegibilidade.

É importante destacar a importância do CadÚnico, o qual, recentemente, tem passado por atualizações, a cada dois anos, para manter a qualidade das informações e a focalização do programa. Tal medida é uma tarefa complexa, que envolve grande número de agentes e possui alto custo financeiro.

Apesar do mérito destas medidas, é possível evidenciar a defasagem existente entre as famílias beneficiárias e aquelas que atendem aos critérios de elegibilidade, mas não estão inseridas no programa. Tal defasagem é exposta no trabalho de Soares et al. (2007), que aponta que o erro de inclusão⁶ do PBF é de 49% e seu erro de exclusão⁷ de 59%. Nesse estudo, o Programa Bolsa Família é comparado a outros programas de transferência de renda da América Latina, a exemplo do Oportunidades⁸, implantado no México, cujo erro de exclusão é de 70% e de inclusão, em torno de 36%. De maneira comparativa, nota-se que o programa brasileiro apresenta maior probabilidade

⁶ O erro de inclusão é a razão entre o número de pobres não beneficiados pelo programa e o tamanho da população pobre.

⁷ O erro de exclusão é a razão entre o número de beneficiários não pobres e a proporção de beneficiários. Este erro representa o vazamento do benefício para aqueles que não são elegíveis.

⁸ Programa de transferência de renda dotado de condicionalidades, a fim de atender famílias que possuam idosos e crianças e/ ou jovens que estejam cursando da terceira à décima série (SERGEI ET AL., 2007).

de incluir pessoas que, em tese, não deveriam receber o benefício. Contudo, os autores revelam dois aspectos quanto a estes “vazamentos”. Em primeiro lugar, o PBF possui maior cobertura e, portanto, está mais susceptível a este problema. Em segundo, a maior parte das famílias não elegíveis que recebe o benefício possui rendimento em níveis não muito acima da linha de pobreza adotada.

Nesta direção, Januzzi (2006, apud MONNERAT, 2009) mostra que, para garantir a focalização mais adequada do PBF, é necessário utilizar estudos como o “mapa da pobreza ou exclusão” para definir, antecipadamente, os locais em que o programa deve ser desenvolvido, prioritariamente. Além disso, tem-se levantado um importante ponto relacionado à forma como as informações são coletadas para preencher o cadastro, a qual tende a favorecer comportamentos e declarações, de acordo com as exigências do programa. Para atenuar esta situação, Souza (2011) propõe que a focalização seja aprimorada com a melhor utilização das informações contidas no CadÚnico. A sugestão é o cruzamento das informações do mesmo com dados de pesquisas domiciliares, como a PNAD. Isso tende a permitir, por meio de técnicas de testes de médias, a avaliação com mais acuidade da condição de pobreza das famílias.

Outro debate ligado ao Bolsa Família refere-se à discussão sobre os programas que realizam transferência de renda serem focalizados ou universais. Sobre isso, autores como Lavinias (2003) defendem a universalização. Em suas palavras, a autora afirma que se deve: “... Universalizar para não impor compulsórios, não estigmatizar e nem multiplicar clientelas” (LAVINAS, 2003, p.9).

Por outro lado, Barros et al. (2008) afirmam que a focalização é a intensidade com que os recursos de determinado programa social são alocados à população que vive em situação de pobreza. A proposta é de que, quanto maior a proporção de recursos destinados a esta população, maior o grau de focalização do programa, e maior o impacto sobre a pobreza. Logo, não há dissociação entre a questão da focalização e a eficácia do programa. Ainda, segundo Barros et al. (2011), se as transferências fossem distribuídas a toda população, os impactos sobre a desigualdade e a pobreza seriam muito inferiores ao alcançado efetivamente, e o custo seria elevado.

Outro aspecto a ser considerado sobre a focalização é o critério de seleção de beneficiários ser baseado apenas na renda per capita das famílias, o que torna o programa alvo de diversas críticas por parte dos estudiosos do fenômeno da pobreza. Tal critério ignora o fato de a pobreza ser percebida como fenômeno que possui várias dimensões, sendo a renda apenas uma destas.

A despeito disso, Sen (2002) define a pobreza como privação de capacidade, entendidas, como a retirada das liberdades substantivas. As liberdades substantivas incluem as capacidades elementares como a liberdade de expressão, as condições de se evitar a fome, a capacidade de ler e escrever, entre outras. Ademais, destaca-se que a linha de pobreza fixada deixa de incluir famílias de renda per capita está pouco acima do valor fixado, mas encontram-se também em situação de pobreza. Isto equivale a dizer que o programa se restringe a atender aos mais pobres entre os pobres.

Na contextualização dos obstáculos à eficiência do PBF, destaca-se a segunda dimensão em análise: a efetividade das condicionalidades impostas pelo programa. No geral, as condicionalidades têm alcançado resultados positivos. O trabalho de Lima (2008) revela que o PBF, ao impor condicionalidades, torna-se instrumento importante para garantir a qualidade do ensino público, de maneira que a educação é o meio pelo qual ocorre a geração de oportunidades. Assim, tem-se a possibilidade de diminuição da violência e de elevação do nível emprego e consumo, os quais contribuem para o processo de crescimento econômico.

Já no trabalho de Pedrozo (2007) analisa-se o impacto do Programa Bolsa Família sobre a alocação de tempo das crianças beneficiárias, por meio de dados da PNAD de 2004. Usando do método de microssimulação, o estudo permite inferir que, dentre as crianças pobres que não estudavam antes de receber o benefício, 91,2% passaram a estudar ao serem incluídas no programa.

Sob a mesma orientação, Cacciamali et al. (2010), usando a mesma base de informações supracitada, argumentam que o programa é eficiente, uma vez que aumenta a frequência escolar das crianças, contudo, é ainda incapaz de erradicar o trabalho de infantil. Os resultados alertam que a redução do trabalho infantil não é um dos objetivos do PBF, mas esse fenômeno é intrinsecamente

relacionado à incidência de baixa de renda. Desse modo, argumenta-se que, para atingir tal objetivo, torna-se necessário aumentar o tempo de permanência das crianças nas escolas, por meio de ações complementares, a exemplo daquelas previstas no programa PETI.

Neste sentido, o estudo de Duarte e Silveira Neto (2008), que investiga o impacto do Programa Bolsa Família sobre a frequência escolar de famílias do Nordeste rural, utilizando os dados da PNAD de 2005 e pesquisa de campo realizada pela Universidade Federal de Pernambuco. O trabalho alerta que, aliadas ao PBF, devem existir políticas complementares para reduzir a pobreza educacional do meio rural nordestino. Os autores ressaltam, sobretudo, que o impacto do programa sobre a frequência escolar de meninas é positivo, embora o mesmo resultado não seja observado na frequência escolar dos meninos. De acordo com a pesquisa, este resultado decorre da inserção mais precoce dos meninos na atividade produtiva da família.

Quanto aos resultados relativos à saúde, Chein et al. (2006, apud Tavares, 2008), mediante dados da pesquisa de Avaliação de Impacto do Programa Bolsa Família⁹, avalia os impactos do programa no status nutricional das crianças de seis a sessenta meses incluídas no PBF, a partir de análise antropométrica das crianças. De maneira adversa, os resultados obtidos não demonstram qualquer melhoria nas condições nutricionais destas crianças.

Já no estudo de Paes-Sousa et al. (2011), realizado com 22.378 crianças beneficiárias e não pertencentes ao programa, identificou-se que crianças menores 5 anos apresentam 26% mais chances de terem altura adequada em relação ao peso, quando comparadas com as crianças não beneficiárias. Resultados semelhantes são observados em crianças maiores de 12 anos e em crianças com idades entre 12 e 35 meses e de 36 a 60 meses.

Primeiramente, no que concerne à segurança alimentar, merece destaque a pesquisa de Silva et al. (2007) feita em 53 municípios abrangendo todos os estados do país, a partir de informações do Cadastro Único relativas a três mil famílias incluídas no programa há, pelo menos, 12 meses. Para tal, procedeu-se à aplicação de questionários com foco no tema frequência alimentar. O trabalho revelou que houve aumento de 97,2% na taxa de condição de segurança alimentar e nutrição plena, a qual deve ser entendida como a duração de alimento por quatro semanas na unidade familiar. Vale mencionar que, antes da participação no programa, esta situação ocorria com 10,9% dos entrevistados e, após o ingresso, este percentual sobe para 21,5% dos entrevistados.

A respeito do efeito adverso ligado ao estímulo ao não trabalho que o PBF pode ocasionar, pesquisas revelam que tal fato não ocorre, dado o baixo valor das transferências realizadas pelo mesmo. Para exemplificar, tem-se Tavares (2008), que estuda o efeito do Programa Bolsa Família sobre a oferta de trabalho das mães beneficiárias, por meio da PNAD de 2004. O trabalho revela que a determinação da decisão de oferta de mão de obra das mães é o resultado líquido do efeito substituição¹⁰ e do efeito renda¹¹. Os resultados indicam que o efeito substituição sobrepõe-se ao efeito renda, o que é justificado pelo estigma de participar de um programa que realiza transferência de renda.

Do ponto de vista da possibilidade do PBF como instrumento que contribui para o crescimento da economia dos municípios, tem-se Landim Junior e Menezes Filho (2009), que atestam como positivo o impacto do PBF sobre o PIB dos municípios brasileiros. O estudo é realizado com uma amostra de 5.500 cidades brasileiras, no período de 2004 a 2006, no qual é usado o PIB per capita médio como medida de desempenho e, como medida de difusão do programa, tem-se o número de famílias beneficiárias e o valor do repasse médio anula per capita

⁹ pesquisa realizada pelo consórcio entre o Instituto Internacional de pesquisa sobre Políticas Alimentares (IFPRI) e Datamétrica Consultoria, pesquisa e Telemarketing Ltda. cujo objetivo é avaliar o impacto do PBF quanto ao consumo das famílias, à antropometria das crianças, à vida escolar das crianças entre outros aspectos (BRASIL, 2009).

¹⁰ O efeito substituição é a situação na qual a imposição de condicionalidades, como a frequência escolar, levam à diminuição do trabalho infantil, e conseqüente redução de renda. Para compensar esta perda, é necessário que algum membro da família ofereça sua mão de obra. Além disso, em razão da possibilidade de os filhos estarem menos tempo no ambiente familiar, em razão da frequência escolar, as mães passam a dispor de mais tempo para o trabalho.

¹¹ O efeito renda ocorre quando algum membro beneficiário deixa de ofertar seu trabalho no mercado, diante do incremento de renda que não se origina do trabalho, sem comprometimento, por sua vez, da renda do domicílio.

municipal. Assim, por meio do método de regressão, o efeito do PBF sobre a economia local é analisado, de modo que os autores concluem que o efeito do programa é relativamente superior, quando se eleva o número de beneficiários no município, do que quando comparado à expansão do valor do repasse.

A terceira dimensão que tem fomentado a discussão sobre a aplicabilidade do Programa Bolsa Família está ligada à imposição de condicionalidades. Para alguns estudiosos, as condicionalidades impõem altos custos administrativos para fiscalizar o seu cumprimento, considerando-se ainda o fato de que tais condições já são observadas pelas famílias, por motivos legais ou sociais. Para tanto, Medeiros et al. (2007, p. 20) ressaltam que: “[...] não se sabe ao certo quão necessárias são as condicionalidades, quanto se gasta para controlá-las e o que exatamente se ganha com isso.” O trabalho destaca também que as condicionalidades existem para que os programas de transferência de renda sejam reconhecidos pela sociedade, de forma que seriam algo equivalente ao “suor do trabalho”.

Na concepção de Lavinias (2007), por sua vez, as condicionalidades, por si só, não são capazes de proporcionar a emancipação das famílias pobres, enquanto não houver investimentos expressivos na área social, tais como em educação, infraestrutura urbana, saneamento básico, entre outros. Todavia, nos últimos anos, os gastos com tais investimentos, exceto na saúde, a qual é resguardada pela constituição, vem decrescendo. Desta forma, a autora conclui que, se estes gastos não se efetivarem, a exigência das contrapartidas é ineficaz e ficam reduzidas as oportunidades de emprego e mobilidade com promoção da perpetuação da pobreza.

Em oposição a esses argumentos, há autores que defendem as condicionalidades, visto que, por meio destas, torna-se possível romper o ciclo intergeracional de pobreza. A respeito disso, Barros et al. (2007) afirmam que as condicionalidades asseguram às famílias o acesso às oportunidades disponíveis. Nas palavras dos autores:

As condicionalidades buscam reduzir o grau de miopia, penalizando as famílias que não aproveitam as oportunidades disponíveis. Se as transferências dão às famílias condições para aproveitarem as oportunidades, as condicionalidades elevam o custo de uma família não as aproveitar. Se a família não tomar atitudes nem praticar ações para aproveitar as possibilidades de investir em seu futuro, ela perde o direito à transferência que sua pobreza lhe garantia. Dessa forma, as condicionalidades são um incentivo para que as famílias aproveitem as oportunidades disponíveis (BARROS ET AL, 2007, p. 33).

Outra dimensão abordada está ligada à premissa de que o Programa Bolsa Família deveria se tornar um direito, assim como o Bolsa Prestação Continuada (BPC), para que possa assumir característica permanente e ser independente de qualquer governo. Nesse contexto, Medeiros et al. (2007) relatam que a maneira como o PBF foi criado lhe confere associação quase automática ao Governo que o criou e o instituiu. Isto tende a gerar disputas políticas acerca de quem é a paternidade política do programa, visto que o mesmo representa a composição de programas preexistentes a ele e, por conseguinte, concebidos por outros governos. Por não se configurar como direito, o PBF está sujeito às flutuações e inseguranças orçamentárias. Os autores afirmam, por fim, que a proteção do programa tem origem mais política do que legal, e, desse modo, alterações no ambiente político podem afetar a estabilidade e expansão deste tipo de instrumento de política social.

A última dimensão do PBF a ser tratada revela os efeitos do PBF na redução da desigualdade de renda e pobreza, sendo importante lembrar que a redução da pobreza em um país ocorre, quando há elevação na renda da população mais pobre. Por sua vez, este aumento pode ser ocasionado tanto pelo crescimento econômico, como no caso do aumento do PIB dos municípios brasileiros, ou pela possibilidade de redução no nível de desigualdade de renda.

No Brasil, alguns autores demonstram os impactos do PBF na redução da desigualdade de renda e pobreza. Neste grupo de estudiosos, cita-se Maia (2007) com ênfase ao impacto do programa sobre a distribuição de renda e a redução da pobreza, entre 2005 e 2006, em nível

nacional. Entre os principais resultados, tem-se que, mesmo não atuando de maneira eficiente, o PBF contribui de forma modesta para a redução da desigualdade de renda, pois os mais pobres auferiram ganhos de renda superiores aos ganhos dos ricos. Tal observação dá características ao PBF de tipo de política de crescimento econômico do tipo pró-pobre, fato importante para redução da pobreza, um grande desafio, na medida em que há grande proporção de pessoas pobres no Brasil.

Na visão de Soares et al. (2006), este tipo de programa é importante, pois, na sua ausência, dificilmente haveria erradicação da pobreza e redução da desigualdade a níveis toleráveis, dentro de um horizonte de tempo razoável. Porém, o PBF não é a única solução para os problemas sociais. Segundo o estudo, a partir da decomposição da variável definida na PNAD como outros rendimentos, entre 1995 e 2004, o Programa Bolsa Família surge como responsável pela queda de 21% do índice de Gini. Isso equivale a dizer que o PBF possibilitou o incremento maior na renda dos mais pobres, lado a lado com o aumento não observado da parcela da população mais rica.

Resumindo, de acordo com as dimensões abordadas, fica evidente que o PBF é um programa focalizado, ou seja, que está conseguindo alcançar o seu público alvo. Ademais, as condicionalidades tem o papel de assegurar que as famílias em situação de pobreza tenham acesso às oportunidades, para que as mesmas possam sair desta condição. Destaca-se também que o PBF melhora a segurança alimentar, não desestimula a oferta de trabalho dos beneficiários e atua, de forma positiva, sobre a economia dos municípios estudados até então.

Contudo, de acordo com alguns estudos, são necessárias outras políticas sociais, além de programas que realizam transferência de renda, visto que este mecanismo permite o alívio da pobreza, mas, sobretudo, no curto prazo. Apesar da existência de suas condicionalidades, o PBF, por si só, não é capaz de reverter o cenário de pobreza que se perpetua no Brasil. É fundamental que ele se torne um direito, para que, independente do cenário econômico e político, as famílias em situação de vulnerabilidade social possam ser auxiliadas a fim de superar tal condição.

Posto isso, observa-se que, de maneira geral, o Programa Bolsa Família tem gerado impactos positivos. Contudo, sendo o Brasil um país com disparidades regionais, são extremamente relevantes os estudos feitos a nível municipal frente o intuito de identificar se tais impactos também são observados em ambientes com determinadas especificidades. Assim, nas seções seguintes são apresentados a metodologia e os resultados do trabalho, partindo-se do pressuposto que as famílias são-joanenses ao serem inseridas no PBF apresentam melhora em suas condição de vida.

4. METODOLOGIA

Diante dos objetivos propostos, este trabalho tem como base alguns dos instrumentos analíticos usados por Rocha et al. (2008). Na primeira etapa da pesquisa, é necessário um instrumento que permita identificar o universo populacional de famílias beneficiadas e não beneficiadas pelo programa em questão na cidade de São João del Rei. Para tal, são utilizadas informações da Secretaria de Ação Social do município de São João Del Rei referentes à relação das famílias beneficiadas e não beneficiadas. É importante ressaltar que a característica principal que distingue as famílias beneficiadas e não beneficiadas deve-se ao fato de que muitas famílias já estão incluídas no Programa, no entanto, ainda não estão recebendo os benefícios do mesmo. Isso equivale a dizer que ambos os grupos familiares possuem predicados similares, com exceção do benefício do PBF, o que possibilita a análise de forma comparativa.

Certamente, torna-se essencial confrontar a lista disponibilizada pela secretaria local com informações de outros órgãos públicos, a exemplo do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e os dados disponibilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Deste modo, foram confrontados os dados visando à compatibilização de informações e definição correta do universo populacional. Feito isso, verifica-se consonância dos dados disponibilizados pela Secretaria e aqueles informados pelo MDS.

De posse da lista final que identifica na cidade as famílias beneficiadas e não beneficiadas, partiu-se para processo de seleção das famílias a serem entrevistadas, ou seja, para a definição da amostra a ser entrevistada, com a devida representatividade. Nesta etapa, o projeto segue a proposta

de Rocha et al. (2008), que parte do método de amostragem estratificada que é bastante simples e muito usado.

Assim por meio dos dados da população, a qual se identifica por suas características, há existência de dois grupos distintos. Estes grupos são compostos por um lado de famílias extremamente pobres e de outro, famílias pobres. Nota-se que a proporção de famílias pobres na população é em torno de 72%, enquanto o percentual de famílias pobres na população é por volta de 28%. Por conseguinte, selecionou-se uma amostra de cada estrato. O mesmo procedimento é utilizado para cálculo de amostra da população dos não beneficiários do PBF. Contudo a proporção de cada grupo em questão é de 60% de famílias extremamente pobres e 40% de famílias pobres. Diante do exposto, a terceira etapa da pesquisa é a aplicação de questionários semiestruturados para identificar informações socioeconômicas das famílias beneficiadas e não beneficiadas pelo PBF. Estes dados de fonte primária devem conter perguntas relacionadas tanto às variáveis sócio-demográficas (explicativas e de controle), quanto às variáveis respostas.

Quanto à aplicação dos questionários foram priorizados os bairros que possuem maior incidência dos grupos analisados. Portanto, os bairros visitados foram: Tejuco, Matozinhos, Bom Pastor, Dom Bosco, São Geraldo, Alto das Mercês, Bonfim, Caieira, Centro, Bela Vista, Senhor dos Montes, Fábricas, Guarda-Mor e Colônia do Marçal. A relação de questionários aplicados em cada bairro encontra-se no Anexo A deste artigo.

Ademais, no que diz respeito ao método de análise das informações extraídas via questionários, é utilizada a análise exploratória de dados. De posse desse conjunto de informações, pretende-se aplicar os diversos instrumentos que norteiam o campo da análise estatística descritiva, a exemplo do uso das medidas de tendência central, tais como o cálculo de médias, medianas, e afins. Ademais, tais informações podem ser trabalhadas a partir do uso de distribuições de frequências relativas e absolutas, e suas representações gráficas.

Por meio das informações obtidas na Secretaria Municipal de Assistência Social, verificou-se que, em agosto de 2013, a cidade possui 4.199 beneficiários do Programa Bolsa Família e o número de famílias inscritas no CadÚnico é de 5.488. De posse desse dado, tem-se o caso de uma população finita, sendo possível definir por meio da equação (1) o tamanho da amostra a ser entrevistada.

$$n = \frac{N \cdot z^2 \cdot p \cdot q}{(N-1)e^2 + z^2 \cdot p \cdot q} \quad (1)$$

No que se refere à equação (3), os valores de n e N indicam os tamanhos da amostra e da população, respectivamente. O valor de z corresponde ao valor da variável normal padrão, sendo p a proporção populacional analisada e q o complemento da proporção estudada. Por fim, tem-se o parâmetro e que diz respeito ao erro padrão de estimação.

Por conseguinte, a equação aponta que o tamanho da amostra deve ser de 352 famílias beneficiárias. Respeitando a proporção de cada grupo que compõem a população, têm-se que a amostra contém 98 famílias definidas pelo MDS como famílias pobres e 253 são famílias extremamente pobres. De modo semelhante, os dados apontam que entre os que não participam do PBF, mas possuem os critérios de elegibilidade do programa, o total é de 1.288 famílias. Utilizando a mesma equação anterior, obtém-se a amostra de 109 famílias, das quais 43 são classificadas como em condições de pobreza e 66 em condições de extrema pobreza. Por fim, na próxima seção, é apresentada a descrição dos resultados.

5. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

5.1 – ANÁLISE DESCRITIVA

Nessa seção, é apresentada a análise descritiva das variáveis que tratam das principais características socioeconômicas das famílias beneficiárias, além das informações dos grupos familiares não inclusos no PBF em São João del Rei, em 2013. A partir do questionário aplicado (Anexo B), são consideradas as seguintes dimensões: educação, trabalho, renda familiar, consumo alimentar mensal, despesas mensais, acesso aos serviços de saúde e condições da moradia. Além disso, discute-se a composição familiar de cada grupo analisado.

Inicialmente, identifica-se que o número de integrantes das famílias pobres beneficiárias é em média de 4,25 membros, valor superior à média das famílias extremamente pobres, que é de 4,12 membros. Ademais, o primeiro tipo de família possui em torno de 2,28 filhos, enquanto o segundo aponta média de 2,21 filhos.

No que se refere à idade dos membros das famílias pertencentes ao PBF, no caso das famílias extremamente pobres, os dados revelam que, em média, os pais possuem 42 anos e as mães, 39 anos. Já a faixa etária média dos filhos é 13 anos, enquanto que a dos demais membros com outro grau de parentesco (sanguíneo e/ou por laços) é em torno de 33 anos. Por outro lado, nas famílias pobres, a faixa etária dos pais é em torno de 41 anos, sendo a média da idade das mães também de 39 anos. Já a média de idade dos filhos é 12 anos e dos demais membros familiares em torno de 42 anos.

Prosseguindo com a discussão sobre composição familiar, cabe dizer que boa parte das famílias é composta tradicionalmente por pai, mãe e filhos. Há poucas unidades familiares sem a presença dos pais, casos em que, de maneira geral, são os avós responsáveis pelo cuidado de seus netos. Além disso, as famílias extremamente pobres possuem mais parentes do que as famílias pobres em sua composição, o que agrava a situação de pobreza e miséria com a qual estas famílias convivem, considerando-se que o nível renda é baixo e insuficiente para subsidiar o gasto com a sobrevivência de tantos membros.

Conforme dito, parte da amostra (109 famílias) não participa do Programa Bolsa Família, embora possuam o perfil desejado e esteja inserida no CadÚnico. No que concerne à composição familiar deste grupo, fica evidenciado que as famílias em condições de extrema pobreza possuem 3,79 membros e as famílias em situação de pobreza possuem 4,25 membros. As primeiras possuem em média 1,62 filhos por família e o segundo tipo de família, 1,95 filhos, ou seja, as famílias consideradas pobres possuem mais membros que as famílias não beneficiárias e extremamente pobres.

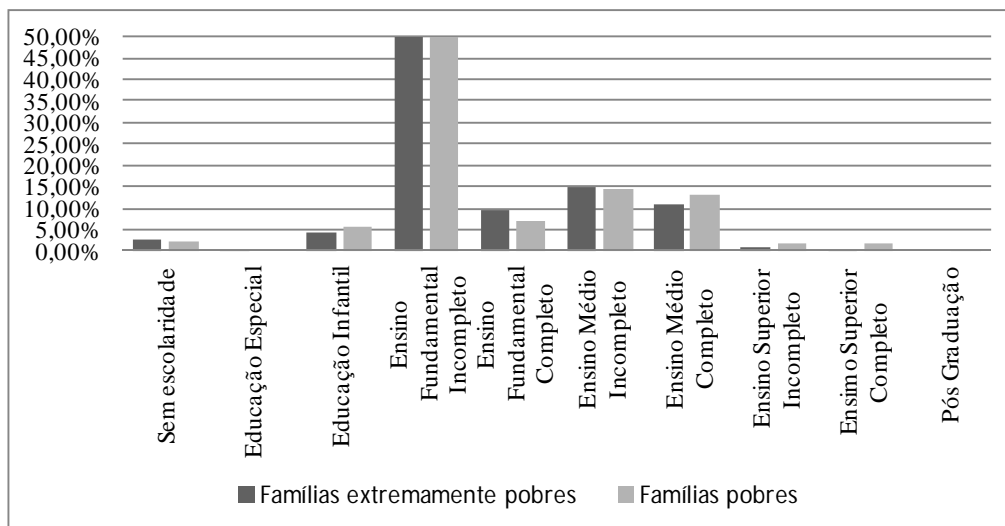
No que diz respeito à idade dos membros familiares, nas famílias em condições de extrema pobreza, os pais possuem em média 41 anos e as mães 42 anos. A faixa etária dos filhos deste grupo é de 16 anos e os membros que dispõem de algum grau parentesco possuem em média 42 anos. Já nas famílias em situação de pobreza, os pais estão na faixa etária de 46 anos; as mães, de 43 anos; os filhos, de 16 anos; e os demais parentes possuem em torno de 19 anos. Em suma, as famílias em situação de pobreza possuem maior proporção de parentes em relação às famílias em extrema pobreza, além de possuírem membros muito jovens, em sua grande maioria, na condição de netos.

No que concerne às diferenças quanto à composição familiar, a subamostra referente aos beneficiários é, em geral, mais jovem que o grupo dos não beneficiários. Observa-se também que há relação contrária quanto ao número de membros por família. As famílias beneficiárias possuem maior quantidade membros por família em comparação aos não beneficiários, de modo que os grupos familiares não beneficiários possuem menor número de filhos por famílias em relação às famílias incluídas no PBF.

É importante evidenciar também que o número de parentes também é distinto em ambos os grupos, pois há maior incidência de parentes nas famílias extremamente pobres beneficiárias. Já na análise do grupo dos não beneficiários, as famílias pobres apresentam maior incidência de parentes por família.

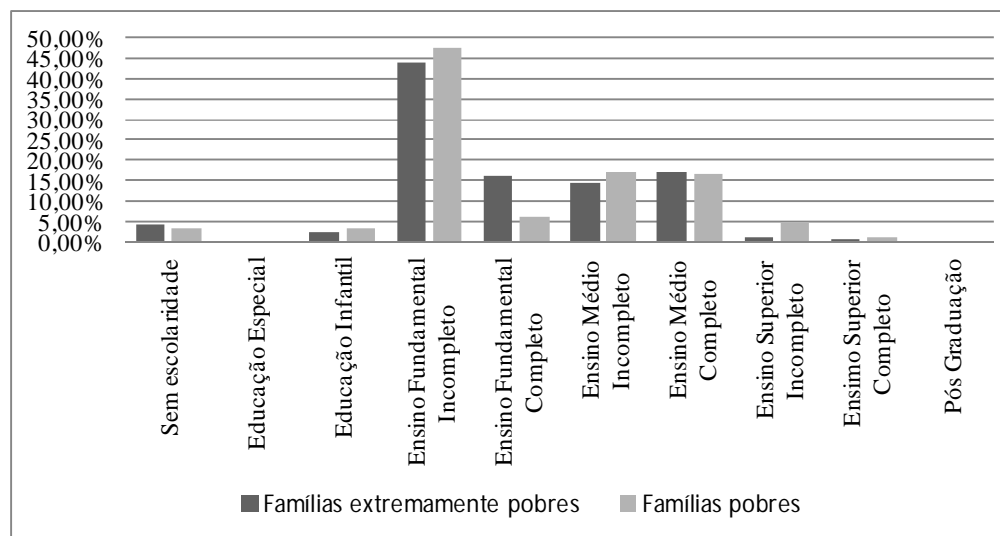
Outro aspecto relevante diz respeito à proporção de famílias chefiada por mulheres. No grupo das beneficiárias, o percentual de mães extremamente pobres e chefes familiares é em torno de 46,98%, lado a lado com o percentual médio de 31,63% referente às famílias pobres. Já entre os não beneficiários, em 37,31% das famílias em condições de extrema pobreza são as mulheres as chefes de família, valor superior à proporção de famílias em situação de pobreza chefiadas por mulheres que é, em média, de 32,33%. Dito isso, segue a descrição das particularidades das famílias em cada dimensão supracitada, de forma que o aspecto educacional é o primeiro a ser discutido. Nas Figuras 1 e 2, são apresentados os dados de frequência relativa referente ao nível educacional das famílias entrevistadas.

Figura 1 - Distribuição relativa das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, segundo nível de escolaridade, São João del Rei, 2013



Fonte: Dados da pesquisa¹².

Figura 2 - Distribuição relativa das famílias não beneficiárias do Programa Bolsa Família, segundo nível de escolaridade, São João del Rei, 2013



Fonte: Dados da pesquisa.

Primeiramente, É importante ressaltar que foram excluídas do cálculo as crianças na faixa etária de até quatro anos, pois não possuem idade para iniciar o processo de aprendizagem. Em segundo lugar, fica evidente que o nível de escolaridade mais frequente em ambos os grupos, refere-se ao ensino fundamental incompleto, sendo que as famílias extremamente pobres apresentam maior frequência relativa referente a este nível de instrução, quando comparadas às demais categorias de perfil familiar. Além disso, em geral, as famílias possuem baixo percentual de membros sem escolaridade, 2,58%. Outro ponto positivo é que as famílias extremamente pobres são as únicas com membros que frequentam escolas direcionadas à educação especial, ao passo que as famílias pobres aparecem como único grupo com membros que possuem pós-graduação.

¹² Período de aplicação de questionários: outubro de 2013 a janeiro de 2014, na cidade de São João del Rei em Minas Gerais.

Visando verificar umas das condicionalidades do programa ligada à exigência de 85% de frequência escolar dos filhos dos beneficiários, perguntou-se às famílias se os seus filhos frequentavam as escolas em período anterior à inserção no programa, e como era a frequência escolar após a inserção no PBF (Tabela 1). Apesar de as informações à primeira vista indicarem aumento da frequência escolar, é válido apontar que, entre as justificativas, está o fato de que, após a inclusão das famílias no PBF, os filhos, que antes não possuíam idade para serem incluídos em atividades educacionais, então atingem a idade mínima para início do processo de aprendizagem. Neste sentido, é perceptível que, sob este aspecto, o PBF a princípio não promove efeitos sobre a decisão das famílias quanto à escolaridade dos filhos, do ponto de vista da frequência escolar.

Tabela 1 – Proporção média de frequência escolar dos membros das famílias beneficiárias pobres e extremamente pobres, São João del Rei, 2013

	Famílias extremamente pobres			Famílias pobres		
	Estuda	Antes do PBF	Depois do PBF	Estuda	Antes do PBF	Depois do PBF
Mãe	2,81%	2,01%	2,81%	5,10%	3,06%	5,10%
Pai	1,52%	1,52%	1,52%	1,54%	0%	1,54%
Filhos	80,41%	79,96%	80,41%	84,65%	82,18%	84,65%
Parentes	35,96%	33,71%	35,96%	34,48%	27,58%	34,48%

Fonte: Dados da pesquisa.

A Tabela 1 ainda evidencia que, exceto no caso dos pais de famílias extremamente pobres, houve aumento da frequência escolar dos pais e das mães, após participarem do Bolsa Família. Isso equivale a dizer que, ao serem inseridos no programa, muitos pais e mães buscaram se escolarizar. Além do mais, outra informação relevante trata da proporção de membros de cada família entrevistada que está estudando e o percentual por família (Tabela 2).

Tabela 2 – Proporção média de membros das famílias beneficiárias e não beneficiárias do PBF que estudam, São João del Rei, 2013

Estuda	Famílias beneficiárias		Famílias não beneficiárias	
	Famílias extremamente pobres	Famílias pobres	Famílias extremamente pobres	Famílias pobres
Mãe	2,81%	5,10%	2,99%	2,33%
Pai	1,52%	1,54%	2,38%	3,45%
Filhos	80,41%	84,65%	68,69%	58,05%
Parentes	35,96%	34,48%	22,22%	60,87%
Família	45,31%	47,22%	32,77%	35,80%

Fonte: Dados da pesquisa.

Segundo a Tabela 2, em média, as famílias beneficiárias possuem maior proporção de membros que estudam. As famílias extremamente pobres têm cerca de 12 % membros a mais que estudam, se comparadas às famílias em condições de extrema pobreza. Por sua vez, as famílias pobres possuem cerca de 11% a mais de membros estudando do que famílias em situação de pobreza. Todavia, é perceptível que o percentual de pais das famílias que estudam e não participam do Programa Bolsa Família é relativamente maior em relação a este indicador para pais de famílias beneficiárias. Esta relação mantém-se no comparativo de mães das famílias extremamente pobres beneficiárias, assim como no caso da parcela de parentes que estudam. Contudo, é válido dizer que tal observação pode ser explicada pela grande presença de parentes em idade escolar nas famílias consideradas pobres.

Além disso, o percentual de filhos frequentando a escola nas famílias incluídas no PBF é maior que o peso relativo de filhos que estudam das famílias do segundo grupo. Tal fato pode ser justificado pela média de idade superior dos filhos (16 anos) das famílias não participantes do programa, quando comparada à idade média dos filhos de beneficiários. A verdade é que, em muitos casos, o jovem prioriza o trabalho em detrimento da possibilidade de estudar, na medida em

que a legislação da Consolidação das Leis Trabalhista (CLT¹³) permite que pessoas acima de 14 anos possam ser inseridas no mercado de trabalho.

Assim, de maneira adversa, observa-se que a condicionalidade de educação não tem sido fundamental na decisão das famílias quanto à possibilidade de melhor nível de instrução, pois é evidente que as famílias observadas, em geral, têm o mesmo nível escolaridade, sem haver relação direta com a participação ou não no PBF. Além disso, nota-se que o percentual de pais estudando em famílias não beneficiárias é maior relativamente à parcela de pais em jornada de estudo nas famílias pertencentes ao programa.

A seguir, discute-se a dimensão trabalho, com suporte nas Tabelas 3 e 4, as quais mostram as proporções dos membros que estão trabalhando no mercado formal ou não, qual a proporção dos que estão trabalhando com carteira assinada e qual o percentual de membros que estão à procura de emprego nas famílias dos grupos avaliados. Primeiramente, verifica-se que, nas famílias não beneficiárias em geral, o percentual de membros familiares no mercado de trabalho é maior. A proporção de pessoas que estão no mercado de trabalho formal também é destaque nestas famílias, incluindo a representatividade considerável de filhos que são trabalhadores com carteira assinada.

Tabela 3 - Proporção de membros das famílias beneficiárias, segundo ocupação de posto de trabalho, posse de carteira assinada e procura por emprego, São João del Rei, 2013

Famílias beneficiárias						
	Famílias extremamente pobres			Famílias pobres		
	Trabalha	Carteira Assinada	À procura de emprego	Trabalha	Carteira Assinada	À procura de emprego
Mãe	47,79%	31,09%	26,10%	49,98%	38,58%	19,39%
Pai	81,82%	38,18%	22,73%	87,69%	59,65%	12,31%
Filhos	22,32%	52,00%	23,12%	26,58%	36,36%	14,29%
Parente	28,36%	36,84%	17,91%	22,73%	60,00%	9,52%
Família	44,05%	37,58%	23,65%	49,62%	48,12%	15,12%

Fonte: Dados da pesquisa.

Tabela 4 - Proporção de membros das famílias não beneficiárias, segundo ocupação de posto de trabalho, posse de carteira assinada e procura por emprego, São João del Rei, 2013

Famílias não beneficiárias						
	Famílias extremamente pobres			Famílias pobres		
	Trabalha	Carteira Assinada	À procura de emprego	Trabalha	Carteira Assinada	À procura de emprego
Mãe	43,28%	50,00%	7,58%	30,23%	61,54%	11,63%
Pai	83,33%	51,43%	11,90%	79,31%	52,17%	6,90%
Filhos	37,10%	66,67%	11,29%	55,56%	53,33%	14,81%
Parentes	25,00%	50,00%	0,00%	25,00%	50,00%	12,50%
Família	47,69%	54,74%	8,81%	50,75%	54,41%	11,94%

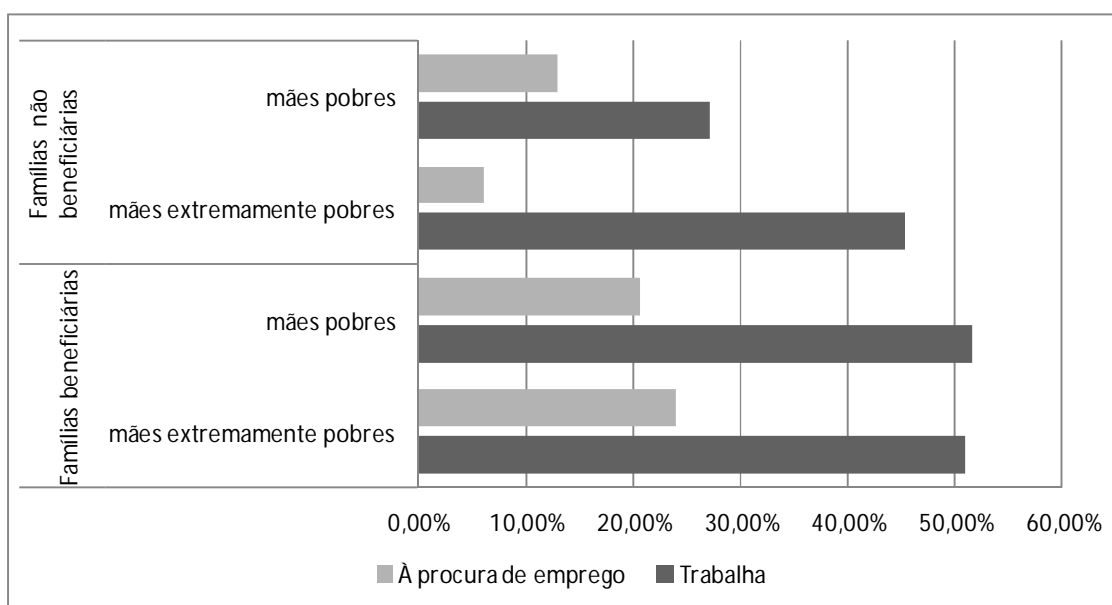
Fonte: Dados da pesquisa.

Quando analisadas as famílias beneficiárias, o percentual de pais que trabalham é acima de 81%, caindo para apenas 31%, no caso das mães. Já entre os não beneficiários, a proporção de filhos no mercado de trabalho é acima de 37% e nas famílias beneficiárias esta proporção reduz-se aos 22%. Por fim, vale dizer que, no caso das famílias extremamente pobres que participam do PBF, a proporção de parentes compondo o mercado de trabalho é relativamente maior que os parentes inseridos no mercado de trabalho de famílias em extrema pobreza não incluídas no PBF. Tal proporção é de 25% para os parentes das famílias não beneficiárias e próximo a 28%, no caso de parentes que integram famílias beneficiárias.

¹³ Lei do menor aprendiz disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110097.htm

No que concerne à proporção de pessoas que estão no mercado de trabalho em ocupações com carteira assinada, as Tabelas 3 e 4 mostram que 50% das famílias não incluídas no PBF buscam ocupações formais, em geral. Por outro lado, nas famílias beneficiárias, o percentual de membros em postos de trabalho formais é superior a 37% do total. Trata-se de um indicativo de que os beneficiários tendem a buscar ocupações informais, com receio do aumento de renda domiciliar per capita e possível perda do benefício. Ademais, percebe-se que entre os beneficiários a proporção de membros à procura de emprego é relativamente superior, acima de 15% para as famílias beneficiárias e em torno de 8%, em famílias não beneficiárias. Outro aspecto importante refere-se à proporção de mães que trabalham, quando os pais estão inseridos no mercado de trabalho (Figura 3).

Figura 3 – Proporção de mães das famílias beneficiárias e não beneficiárias que trabalham e/ ou estão à procura de emprego, estando o cônjuge inserido no mercado de trabalho, São João del Rei, 2013



Fonte: Dados da pesquisa.

No grupo das beneficiárias, as mães extremamente pobres que trabalham configuram, em média, 50,93% do total, sendo que este número aumenta para 51,72%, se observadas as mães de famílias pobres. Já nas famílias que não recebem o benefício, o percentual de mães em extrema pobreza e em condições de pobreza que trabalham é em torno de 45,45% e 27,14%, respectivamente.

Quando examinada a proporção de mães de famílias não beneficiárias à procura de emprego, quando o cônjuge integra o mercado de trabalho, em média, 6,06% das mães de famílias extremamente pobres estão em busca ocupação de trabalho. Se consideradas as mães das famílias em situação de pobreza, o percentual sobe para 13,04%. No grupo dos beneficiários, os números são mais elevados, 24,07% para mães extremamente pobres e 20,69%, para mães pobres. A seguir, a Tabela 5 apresenta o rendimento familiar e de cada membro familiar dos referidos grupos.

Primeiramente, observa-se que as famílias não beneficiárias auferem rendimentos maiores que aquelas pertencentes ao PBF, de modo que todos os membros dos grupos familiares não incluídas, exceto os parentes, alcançam rendimentos maiores. Tal resultado pode ser explicado em razão de grande parte dos membros que trabalham nestas famílias estar no mercado de trabalho formal. Isso permite renda mínima de um salário mínimo, com exceção dos menores aprendizes que normalmente recebem meio salário mínimo. É importante ressaltar também que as mães das

famílias extremamente pobres possuem menor remuneração entre os membros de seu grupo familiar, e até mesmo, quando comparadas aos membros de outros tipos de famílias.

Tabela 5 – Rendimento médio, em R\$, dos membros dos grupos de beneficiários e não beneficiários, São João Del Rei, 2013

	Famílias beneficiárias		Famílias não beneficiárias	
	Famílias extremamente pobres	Famílias pobres	Famílias extremamente pobres	Famílias pobres
Mãe	473,56	547,69	630,03	667,87
Pai	693,57	764,05	815,73	863,57
Filhos	551,46	542,05	649,42	632,53
Parentes	684,72	654,62	638,65	651,3
Família	585,36	646,88	698,03	723,47

Fonte: Dados da pesquisa.

Assim sendo, as informações sobre rendimentos médios demonstram novamente que as famílias participantes do Programa Bolsa Família têm buscado ocupações informais. A verdade é que, como forma de manter o recebimento do benefício, considerando-se que o mercado formal requer o pagamento mínimo de remuneração, qualquer membro familiar ao receber este montante contribuiria para elevar o risco de suspensão do benefício. Afinal, o critério para inclusão no PBF é que a família possua renda per capita inferior a R\$70,00 ou entre R\$70,00 e R\$140,00.

A seguir são demonstrados os principais gastos das famílias dos grupos em questão, bem como o consumo médio mensal da cesta de bens apresentada. As Tabelas 7 e 8 apresentam, respectivamente, o consumo médio mensal da cesta de produtos e as despesas médias mensais dos grupos em questão.

Tabela 7 - Consumo médio mensal (em quilos) de produtos da cesta básica, famílias beneficiárias e não beneficiárias do PBF, São João del Rei, 2013

	Famílias Beneficiárias		Famílias Não Beneficiárias	
	Extremamente Pobres	Pobres	Extremamente Pobres	Pobres
Arroz	12,62	12,7	13,15	13,88
Feijão	3,65	4,02	3,73	4,16
Farinha	1,57	1,54	1,41	1,70
Café	1,72	1,55	1,76	1,69
Leite	21,61	22,5	15,21	23,85
Pão Francês	11,46	12,71	9,82	12,18
Margarina	0,95	1,01	3,90	4,24
Batata	4,34	4,2	4,75	5,77
Banana	5,41	5,13	4,97	5,56
Carne de Boi	3,30	3,75	4,24	4,90
Carne de Frango	4,41	5,02	5,38	5,71

Fonte: Dados da pesquisa.

A primeira observação relevante é que o consumo da maioria dos produtos da cesta básica é superior nas famílias não beneficiárias. Quando feito o comparativo entre as famílias de mesmo perfil, duas importantes observações podem ser feitas. A primeira é que nas famílias extremamente pobres, há maior consumo de leite, pães e banana, em relação às famílias em condições de extrema pobreza. Em segundo, nas famílias pobres, consome-se mais quantidade de pães que as famílias consideradas como pobres.

Outro fator preocupante é o baixo consumo mensal de carne nas famílias beneficiárias: 4 quilos ao mês de carne bovina e 5 quilos de carne de frango. Além disso, há famílias que não consomem carne neste grupo, seja em razão do baixo poder aquisitivo, ou até mesmo, como apontado por algumas, por opção. De maneira a identificar como tem sido o perfil de consumo das famílias entrevistadas, abaixo na Tabela 8 são demonstradas as principais despesas destas famílias.

Tabela 7 - Despesas mensal (em R\$) das famílias beneficiárias e não beneficiárias do PBF, São João del Rei, 2013

	Famílias extremamente pobres	Famílias pobres	Famílias extremamente pobres	Famílias pobres
Alimentação	305,25	337,89	352,57	385,30
Material Escolar	12,81	12,41	8,91	11,49
Bens Duráveis	11,17	28,90	16,29	6,53
Roupas	22,34	29,59	33,79	22,98
Telefone Fixo	7,77	12,37	9,69	9,23
Telefone Celular	17,50	18,45	18,23	22,88
Moradia	63,78	65,15	73,62	62,44
Água	19,40	20,91	27,51	28,96
Energia	66,45	67,48	70,74	67,00
Internet	14,11	24,26	18,07	28,26
Lazer	16,32	19,49	12,82	10,12
Transporte	13,68	29,68	11,82	20,93
Total	570,57	666,58	654,07	676,12

Fonte: Dados da pesquisa.

Na comparação entre famílias de mesmo perfil, denota-se que as famílias pobres têm despesas em menor montante, no geral, em comparação às famílias extremamente pobres. Contudo, observa-se que as famílias pobres gastam mais com material escolar, lazer e transporte. No caso do dispêndio maior com material escolar por parte das famílias pobres, isso pode estar correlacionado à idade média dos filhos que coincide com a idade escolar. É importante lembrar que os filhos das famílias pobres possuem em média 13 anos, enquanto os filhos das famílias extremamente pobres possuem 16 anos. É importante destacar também que o primeiro grupo possui idade para cursar o ensino fundamental, enquanto o segundo para cursar o ensino médio, e que, em totalidade, no ensino fundamental, exige-se a compra de maior variedade de produtos escolares em relação aos solicitados ao longo do ensino médio.

Outro aspecto denotado é que as famílias pobres do grupo dos beneficiários, no geral, têm gastos superiores às despesas das famílias com mesmo perfil do grupo dos não beneficiários. Especificamente, isto é verificado na avaliação dos gastos com material escolar, bens duráveis, roupas, moradia, telefone fixo, energia elétrica, lazer e transporte.

Ademais, é relevante mencionar que as famílias pobres em média gastam mais do que a média dos seus rendimentos declarados (média de R\$ 666,56). São indícios de que este perfil de grupo familiar pode, no momento da entrevista, subdeclarar as informações relativas aos rendimentos reais, o que parece não ter sido feito nos demais tipos de famílias entrevistadas.

Por fim, são analisadas as condições de acesso a serviços de saúde, bem como relatadas as condições de moradia das famílias. A seguir, a Tabela 9 apresenta o percentual de famílias beneficiárias com acesso aos serviços de saúde das famílias beneficiárias, pré e pós-inserção no PBF.

Tabela 9 – Proporção de famílias beneficiárias com acesso a serviços de saúde, antes e após a inserção no PBF, São João del Rei, 2013

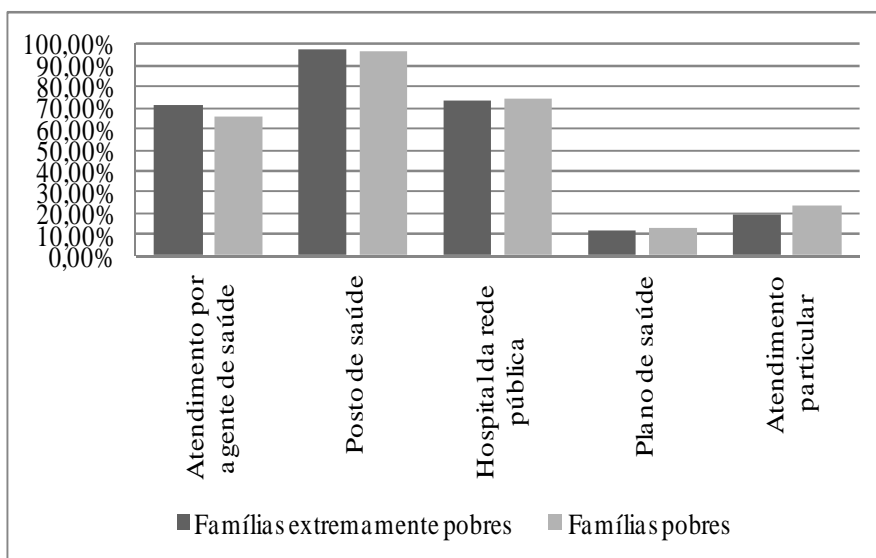
Tipos de serviços	Famílias beneficiárias			
	Famílias extremamente pobres		Famílias pobres	
	Antes do PBF	Após inclusão no PBF	Antes do PBF	Após inclusão no PBF
Atendimento por agente de saúde	63,26%	71,14%	59,18%	66,00%
Posto de saúde	95,91%	97,23%	95,91%	96,44%
Hospital da rede pública	75,51%	73,12%	77,55%	74,70%
Plano de saúde	19,38%	11,85%	19,38%	13,04%
Atendimento particular	32,65%	19,36%	22,44%	23,32%

Fonte: Dados da pesquisa.

Diante das condicionalidades do programa, há expectativa de que as famílias, ao ingressarem no programa, tenham maior acesso ao serviço do agente de saúde em suas residências e oferecido nos postos de saúde. O resultado confirma que as famílias ao ingressarem no PBF têm apresentam maior percentual de acesso ao serviço de saúde referidos e também há diminuição da frequência aos hospitais públicos e uso de planos de saúde, bem como a redução da demanda das famílias extremamente pobres do serviço privado de saúde.

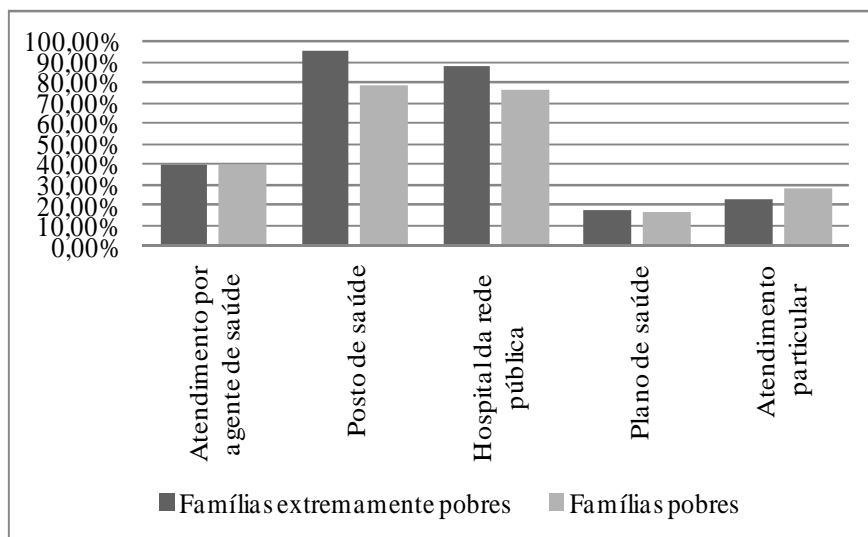
Quanto ao acesso à energia elétrica e água tratada, os dados mostram que todas as famílias possuem este serviço. No caso do acesso à rede esgoto, que é pluvial, a proporção de famílias pobres que usam este bem é de 92,85% e, no caso das famílias extremamente pobres, a parcela é pouco inferior e igual a 90,90%. Ademais, as Figuras 4 e 5 mostram o acesso a serviços de saúde dos grupos em questão, a fim de se comparar a situação das famílias.

Figura 4- Proporção de famílias beneficiárias do PBF que têm acesso aos serviços de saúde, São João del Rei, 2013



Fonte: Dados da pesquisa.

Figura 5 - Proporção de famílias não beneficiárias do PBF que têm acesso aos serviços de saúde, São João del Rei, 2013



Fonte: Dados da pesquisa.

Ao comparar a situação das famílias não beneficiárias e daquelas pertencentes ao PBF, no que diz respeito ao acesso ao atendimento por agente de saúde, o percentual de famílias incluídas no PBF que usam este tipo de serviço de saúde é superior à parcela de famílias não pertencentes ao programa. Esse cenário mantém-se na comparação da situação em que as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família quando não estavam inclusas no mesmo, de modo que o percentual de famílias não beneficiárias que são atendidas por agente de saúde, nesta circunstância, ainda é menor.

No geral, percebe-se que, com exceção do serviço de atendimento particular e o acesso ao hospital público, é menor o percentual de famílias não beneficiárias com acesso a todos os serviços de saúde mostrados na Figura 4, em comparação às famílias beneficiárias. Ademais, o serviço mais demandado pelas famílias beneficiárias e não beneficiárias é o serviço prestado pelo posto de saúde.

No tocante às condições de moradias das famílias não inclusas no PBF, pode-se afirmar que toda a amostra possui acesso à água tratada e à energia elétrica, sendo que a proporção de famílias que têm acesso à rede de esgoto pluvial é inferior ao percentual das famílias beneficiárias. Especificamente, os dados mostram que 88,24% das famílias em condições de extrema pobreza e 86,05% das famílias em situação de pobreza usufruem desse serviço.

6. CONCLUSÕES

Em suma, este estudo permite algumas importantes conclusões. Conclui-se que, no que diz respeito à educação, a decisão das famílias quanto à escolarização independe da participação no Programa Bolsa Família, dada o panorama de nível semelhante de escolaridade médio de ambos os grupos. No mais, a pesquisa demonstra que a proporção de pais que estão estudando é maior nas famílias não beneficiárias. No que se refere aos filhos, fica claro que, após completarem 15 anos, os filhos em geral tendem a priorizar o trabalho em detrimento da educação.

No que concerne ao mercado de trabalho, nota-se que as famílias não beneficiárias possuem proporção maior de membros trabalhando. Do mesmo modo, estas famílias possuem maior incidência de componentes com carteira assinada e também auferem maiores rendimentos em comparação as famílias que pertencem ao PBF. No caso das famílias beneficiárias, é superior a proporção de mães inseridas no mercado de trabalho em relação às mães das famílias não beneficiárias. De maneira semelhante, quando há presença de cônjuges no mercado de trabalho, as mães das famílias beneficiárias possuem maior participação no mercado de trabalho frente às mães

não beneficiárias. Além disso, é demonstrada a tendência dos beneficiários a se alocarem em ocupações informais, o que pode ser justificado pela prevenção quanto à perda do benefício.

Quanto ao consumo e aos gastos das famílias, é notável que as famílias que não estão incluídas no PBF consomem mais e suas despesas tendem a ser maiores que as famílias beneficiárias. Em relação às despesas mensais, as famílias beneficiárias revelam dispêndios mais substanciais vis a vis os grupos familiares não beneficiárias, no diz respeito às despesas com material escolar, lazer e transporte. O maior consumo dos produtos da cesta básica e despesas mensais das famílias não beneficiárias pode ser justificado pelo rendimento relativamente superior deste grupo frente aos domicílios inseridos no PBF.

Com relação ao acesso a serviços de saúde, constata-se que as famílias beneficiárias, após serem inseridas no programa, têm maior acessibilidade aos postos de saúde e ao serviço de atendimento por agente de saúde. Portanto, pode se dizer que a condicionalidade de saúde, em certa medida, tem sido respeitada. Na análise comparativa de ambos os grupos, percebe-se que é maior a proporção de famílias inclusas no PBF com acesso aos serviços públicos de saúde. Por outro lado as famílias não beneficiárias tem maior percentual de acesso aos serviços de saúde privado.

No que concerne ao aspecto moradia, denota-se que o serviço de água tratada e energia elétrica faz parte de todas as residências. Já o número de famílias beneficiárias que possuem o serviço de tratamento de esgoto pluvial é maior em relação ao percentual de famílias não beneficiárias.

Por fim, percebe-se que as condições das famílias, em todos os aspectos analisados, é semelhante. Assim sendo, por meio da análise descritiva, o recebimento do PBF não tem, em certa medida, alcançado o objetivo de acumulação de capital humano e melhoria das condições de vida, o qual é primordial para que estas famílias superem a condição de pobreza. Diante disso, os dados apontam que a decisão de começar ou continuar o processo de aprendizagem envolve outros aspectos, além do recebimento do benefício.

Além disso, foi evidenciada a tendência por parte das famílias beneficiárias de se alocar no mercado de trabalho informal como forma de garantir o recebimento do benefício. Este comportamento pode representar certa resistência por parte desse grupo em obter meios para sair da condição que vivenciam. Apesar desse cenário adverso, pode se afirmar que o PBF é focalizado, na medida em que os rendimentos médios declarados das famílias inclusas são inferiores aos rendimentos declarados das famílias não beneficiárias.

7. REFÊRENCIAS

BARROS, R. P.; CARVALHO, M.; FRANCO, S.; MENDONÇA, R. S. A importância das cotas para a focalização do Programa Bolsa Família. Rio de Janeiro: IPEA, 2008 (Texto para Discussão – 1349, IPEA).

BRASIL. Ministério da Saúde. Programa de Combate as Carências Nutricionais. Brasília 2001.

_____; Relatório de Transição Sobre os Programas Sociais. Brasília, 2002.

_____; Ministério da Saúde. Programa Bolsa Alimentação. Brasília, 2002.

_____; Ministério do Desenvolvimento Social e o Combate à fome (MDS). Programa Bolsa Família: orientações para o Ministério Público: Brasília: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, 2005.

_____; Ministério do Desenvolvimento Social e o Combate à fome (MDS). Catálogo de Indicadores dos Programas do MDS. Brasília, 2007.

_____; Ministério do Desenvolvimento Social e o Combate à fome (MDS). Bolsa Família Informa. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC), 2012.

BREMAEKER, E. J. (2010). A pobreza em nível municipal. Estudo Técnico nº 99. Salvador.

CACCIAMALI, M. C.; TATEI, F.; BATISTA F. B. Impacts of the Brazilian Bolsa Família Program on child labour and school attendance. Revista de Economia Contemporânea (Impresso), v. 14, p. 269-303, 2010.

CUNHA, A. S.; BANDEIRA, E. S. F.; LOPES, E. B.; Pobreza no Brasil: aspectos conceituais e o processo de construção histórica. In: V Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2011, São Luís. Estado, Desenvolvimento e Crise do Capital.

DUARTE, G. B.; SILVEIRA NETO, R. M. Avaliando o impacto do programa Bolsa Família sobre a frequência escolar: o Caso da Agricultura Familiar no Nordeste do Brasil. In: 36 Encontro Nacional de Economia ANPEC, 2008, Salvador. 36 Encontro nacional de economia da Anpec, 2008.

LANDIM JUNIOR, P. H; MENEZES FILHO, N. A. Os Efeitos do Programa Bolsa Família sobre a Economia dos Municípios Brasileiros. São Paulo: Instituto de Ensino e pesquisa (INSPER); 2009. Disponível em: < <http://www.ipc-undp.org/publications/mds/33P.pdf> >. Acesso em: 10 de maio de 2013.

LAVINAS, L. Proteção Social: sem compulsórios, nem clientelas. Teoria e Debate, São Paulo: Fundação P. Abramo, p. 12-18, 25 out. 2003.

_____; Transferências de Renda: o quase tudo do sistema de proteção social brasileiro. In: SICSÚ, J. (Org.). Arrecadação, de onde vem? Gastos Públicos, para onde vão? São Paulo: Boitempo Editorial, 2007, p. 51-68.

LIMA, D. M. L. A contribuição do Programa Bolsa Família no desenvolvimento da Educação. In: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

MAIA, A. S. Efeitos do programa bolsa família na redução da pobreza e distribuição de renda. Crato, CE: Trabalho de Conclusão de curso (graduação), Universidade Regional do Cariri (URCA). 2007. Disponível em: < <http://www.ipc-undp.org/publications/mds/46P.pdf> >. Acesso em: 10 de maio de 2013.

MARTINS, R. D. O. Transferência de renda como fator preponderante na diminuição da desigualdade social no Brasil: os efeitos do Programa Bolsa Família. In: Participação no 1º Prêmio Nacional de Estudos do Programa Bolsa Família, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Brasília. Universidade de São Paulo (USP) e Prefeitura Municipal de Itanhaém, 2008. Disponível em < <http://www.ipc-undp.org/publications/mds/4P.pdf> >>. Acesso em 22, maio de 2013.

MEDEIROS, M; BRITTO, T; SOARES, F. V. Programas Focalizados de Transferência de Renda no Brasil: contribuições para o debate. Brasília: IPEA, 2007 (Pub. Seriada: Texto para Discussão IPEA 1283).

MONNERAT, G. L. Transferência condicionada de renda, saúde e intersetorialidade: lições do Programa Bolsa Família. 2009. 282 f. Tese (Doutorado em Saúde Pública)— Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Rio de Janeiro, 2009.

MORETTIN, L. G. (2010) Estatística Básica: Probabilidade e Inferência, Volume Único. São Paulo: Pearson Prentice Hall.

PAES-SOUSA, R.; QUIROGA, J. Programas de transferência de renda e redução da pobreza e das desigualdades sociais no Brasil, no período de 2004 a 2011. In: Brasil, Ministério de Saúde-Secretaria de Vigilância em Saúde/MS. Saúde Brasil 2010: Uma análise da situação de saúde e de evidências selecionadas de impacto de ações de vigilância em saúde. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/cap_12_saude_brasil_2010.pdf > Acesso em 16 de maio de 2013.

POCHMANN, M. Desenvolvimento, Trabalho e Renda no Brasil: avanços recentes no emprego e na distribuição dos rendimentos. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2010b, 104 p. (Brasil em debate; v. 2).

RABELO, M. M. Redistribuição e reconhecimento no Programa Bolsa Família: a voz das beneficiárias. 2011.288f. Tese (Doutorado em Sociologia) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

ROCHA, L. A.; KHAN, A. S.; LIMA, P. V. P. S.. Impacto do Programa Bolsa Família sobre o bem-estar das famílias beneficiadas no estado do Ceará. In: Instituto de pesquisa e Estratégia

Econômica do Ceará. (Org.). Economia do Ceará em Debate. Fortaleza: Gráfica e Editora Regadas LTDA, 2008.

SILVA, M. C. M.; ASSIS, A. M. O.; SANTANA, M. L. P. de ; PINHEIRO, S. M. C.; SANTOS, N. da S.; BRITO, E. Programa Bolsa Família e Segurança Alimentar das Famílias Beneficiárias: Resultados para o Brasil e regiões para o Brasil e Regiões. In: VAISTSMAN, J.; PAES-SOUSA, R. (Org.). Avaliação de Políticas e programas do MDS- Resultados. 1ed. Brasília: Virtual publicidade, 2007, v. II, p. 69-98.

SILVA, A. C.; BANDEIRA, E. S. F.; LOPES, E. B. Pobreza no Brasil: aspectos conceituais e o processo de construção histórica. In: V JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 2011, São Luís, Maranhão.

SEN, A. Desenvolvimento como Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras 2000.

SOARES, S.; OSÓRIO, R. G.; SOARES, F. V.; MEDEIROS, M.; ZEPETA, E. Programas de Transferência Condicionada de Renda no Brasil, Chile e México: Impactos Sobre a Desigualdade. Brasília: IPEA, 2007 (Texto para Discussão).

SOARES, F.; SOARES, S.; MEDEIROS, M.; OSÓRIO, R. G. Programas de Transferência de Renda no Brasil: impactos sobre a desigualdade. . Brasília: IPEA, 2006 (Texto para Discussão).

SOARES, F ; RIBAS, R. P. ; OSÓRIO, R. G. Avaliando o Impacto do Programa Bolsa Família: Uma Comparação com Programas de Transferência Condicionada de Renda de outros Países. Brasília: IPC, 2007.

SOUZA , A. P. F. de. Políticas de Distribuição de Renda no Brasil e o Bolsa Família. In: Edmar BACHA, L.; SCHWARTZMAN, S. (Org.). Brasil: A Nova Agenda Social. Rio de Janeiro: LTC, 2011, v. , p. 166-186.

TAVARES, P. A. Efeito do Programa Bolsa Família sobre a Oferta de Trabalho das Mães. Economia e Sociedade, Campinas, v. 19, n. 3 (40), p. 613.

ANEXO A

Tabela 1 A - Quantidade de famílias entrevistadas em cada bairro de São João del Rei

Bairros	Número de questionários aplicados
Alto das Mercês	29
Bela Vista	34
Bom Pastor	48
Bonfim	40
Caieira	5
Centro	6
Colônia do Marçal	34
Dom Bosco	27
Fábricas	25
Guarda-Mor	33
Matosinhos	49
São Geraldo	33
Senhor dos Montes	39
Tejuco	58
Total	460

Fonte: Resultados da pesquisa.

QUESTIONÁRIO

Qual o número de pessoas que moram nesta residência? _____

Membro da família	Escolaridade	Idade	Estuda	Estudava antes do PBF	Estuda va depois do PBF	Trabalha	Com carteira assinada	Cargo	Rendimento	À procura de emprego
Pai										
Mãe										
Filho 1										
Filho 2										
Filho 3										
Filho 4										
Filho 5										

Qual o consumo médio mensal (em quilos) dos seguintes itens:

ARROZ _____ FEIJÃO _____ LEITE _____ BANANA _____
 _____ BATATA _____ CAFÉ _____
 FARINHA DE TRIGO _____ MARGARINA _____ PÃO _____ CARNE DE BOI _____
 CARNE DE FRANGO _____

Informe quais os valores gastos, mensalmente, com:

MORADIA _____ ALIMENTAÇÃO _____ ROUPAS _____
 MATERIAL ESCOLAR _____ TRANSPORTE _____ ÁGUA _____
 LUZ _____ TELEFONE FIXO _____
 TELEFONE CELULAR _____ INTERNET _____ LAZER _____

Se você desejar, faça uma crítica ou uma sugestão sobre o Programa Bolsa Família
